



## **INTERCÂMBIO EM TEMPOS DE PANDEMIA: um relato de experiência da EMEIF Leandro Alves Correia – Cedro/Ce.**

Hélis Cristina Alves de Lima <sup>1</sup>

### **INTRODUÇÃO**

O presente relato aborda o tema intercâmbio em tempos de pandemia, referente ao trabalho desenvolvido nos meses de abril a agosto de 2020, na EMEIF Leandro Alves Correia, Município de Cedro/Ce. Durante o momento epidêmico por conta do Coronavírus – COVID 19, aproximadamente 290 milhões de crianças e jovens em todo o mundo passaram e ainda estão passando por todo o processo de não frequentar a escola de forma presencial. Alguns países adotaram estratégias de educação online e por inúmeras midas a fim de garantir a continuidade das atividades curriculares durante este período.

Objetivando trabalhar de forma que os alunos da EMEIF Leandro Alves Correia pudessem prosseguir seus estudos, sem qualquer tipo de prejuízo pedagógico, buscou-se planejar e executar atividades que pudessem ser realizadas por meio não presenciais no período durante este regime especial. Assim, buscou-se trabalhar um planejamento e o material didático em conformidade com o Projeto Pedagógico da rede Municipal de Ensino, ofertando atividades diferenciadas à medida do possível, com os conteúdos já programados para o período.

Ao planejar as ações educacionais para os estudantes, deparamos com a Lei N.º 17.008, 01.10.19 (D.O. 01.10.19) que institui o programa estudar fora, ofertando intercâmbio educacional para o ensino Médio da Rede Estadual; pode-se pensar e estruturar um projeto ligado ao intercâmbio para a EMEIF Leandro Alves Correia, visando fazer os alunos conhecerem as diversas regiões do país (Brasil), assim como

---

<sup>1</sup> Licenciada em Letras Pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu FECLI/UECE. Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa Pela Universidade Gama Filho UGF. Servidora Pública do Município de Cedro; [hcristinalima@hotmail.com](mailto:hcristinalima@hotmail.com).



poder ter acesso a cultura de outros países(Alemanha) durante esse processo de isolamento social, através de aulas online no *Google Meet*.

O projeto buscou incluir as 05 regiões brasileiras, assim como professores brasileiros que moram na Alemanha e assim trabalhar com os professores de Geografia, Educação Física e Língua Portuguesa, atuando como mediadores do conhecimento e também apresentando dentro do seu planejamento assuntos ligados ao projeto. A escola trabalha com turmas de Ensino Fundamental II (6° a 9° ano), totalizando 197 (Cento e noventa e sete) alunos.

Apesar de todo planejamento identificou-se a problemática de que a expansão do ensino remoto exige um planejamento a fim de evitar a exacerbação das desigualdades de aprendizagem. Nesse contexto, dentro de uma transição repentina do presencial para o remoto, buscou-se ofertar aulas de qualidades e onde os alunos estivessem estimulados a absorver o conteúdo repassado, e assim poder diminuir as desigualdades do aprendizado no Ceará.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Visando trabalhar dentro do subsistido que foi entregue dos governos: Federal, Estadual e Município onde iniciou-se como base a Portaria nº 188/MS, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (BRASIL, 2020). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS, recomendou quatro ações básicas para o conter a disseminação da COVID-19 em todos os continentes, entre estes tópicos pode-se citar: distanciamento e isolamento social.

Nesse novo cenário, a Educação passou a buscar garantir a continuidade do ano letivo, apesar do enfrentamento do vírus e o distanciamento social, visando identificar que o fechamento temporário das escolas, protegia crianças e jovens, buscando assim reduzir as chances de que eles se tornasse vetores do vírus para sua família e comunidade onde estes estariam inseridos.



Reiterando a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, resguardando de forma coletiva os interesses da prevenção do contágio e propagação do vírus, a Medida Provisória N° 934, de 1° de abril de 2020, publicada pelo Governo Federal que estabelecia normas excepcionais sobre o ano letivo em curso, da Educação Básica e do Ensino Superior, decorrentes das medidas de enfrentamento que se trata da Lei N° 3.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Entretanto, o desenvolvimento das atividades educacionais não presenciais, tornou-se uma das alternativas para reduzir a reposição de carga horária presencial, permitindo assim aos estudantes que mantivessem a rotina das atividades escolares, mesmo que afastados do ambiente físico. Entende-se, portanto, por atividades educacionais não presenciais, aquelas desenvolvidas pelas instituições de ensino com os estudantes quando inviável a presença física destes no ambiente escolar.

O Governo do Estado do Ceará, em 16 de março de 2020, através do Decreto N°3 3.510, dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais, no âmbito do Estado do Ceará, por 15 (quinze) dias. De acordo com os dados estabelecidos para o enfrentamento o Conselho Estadual de Educação - CEE, em 27 de março de 2020, dispõe na Resolução N° 481 sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, buscando assim reorganizar e cumprir o calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Essa resolução expõe o que o Parecer CNE/CEB n°05/97 onde este prescreve que não são apenas os limites da sala de aula propriamente ditos que caracterizam com exclusividade a atividade escolar, podendo se caracterizar por toda e qualquer atividade incluída na proposta pedagógica da instituição de ensino, apresentando frequência exigível e a orientação efetiva de professores habilitados. Dentro desse contexto, tornou-se necessário a Portaria do MEC n° 343/2020 dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

As atividades educacionais remotas, ou seja, não presenciais, buscaram minimizar os diversos impactos ocasionados pelas medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, tendo em vista que o período de isolamento apresenta uma



longa duração das atividades presenciais, e assim buscou-se evitar o retrocesso da aprendizagem, como também evitar a perda do vínculo com a escola, e assim reduzir os índices de evasão e abandono.

O processo educacional deve ser visto com base nos escritos de Kant (1724-1804), ao afirmar que “o ser humano só se torna verdadeiramente humano pela educação, ou seja, a educação é uma ação reguladora e estimuladora do processo de desenvolvimento humano e da personalidade humana”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente considera dentro do o desenvolvimento sadio e harmonioso da criança e do adolescente como um dos direitos fundamentais para esta faixa etária, e sugere oferecimento de orientação destinados especificamente a eles (BRASIL, 1993).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Assim, dentro desse contexto, foram realizados 07 (sete) encontros, através da plataforma do Google Meet, sendo de forma planejada, para as turmas de Ensino Fundamental II, buscando trabalhar os conteúdos, visando a aprendizagem e conhecimento de mundo dos educandos.

Foi pensado em um grande encontro virtual, com a alunos da EMEIF Leandro Alves Correia e com alguns alunos dos professores convidados para participarem. Considera-se de extrema importância o conhecimento de formas inovadoras de ensinar e aprender, buscando produzir, comunicar e representar os conhecimentos, fazendo com que os recursos tecnológicos favoreçam o desenvolvimento dos educando, transformando-os em cidadãos ativos, participativos, crítico e integrados a uma social igualitária.

Nesse contexto social e educacional pensou-se no tema do primeiro intercâmbio: “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, objetivo principal de despertar a reflexão do alunos sobre o meio ambiente, levando-os a melhorar a aprendizagem e, assim aplicar de forma eficaz a investigação e reprodução do cotidiano, viabilizando a comunicação e a troca de informações através das mídias.



O referido encontro deu-se através do aplicativo *Google Meet*, ao longo de duas horas, a comunidade estudantil, teve a oportunidade de compartilhar histórias, relatos de experiências e trocar ideias sobre o Meio Ambiente e a sustentabilidade, do Brasil e do Mundo. Os professores escolheram temas relevantes para que todos pudessem identificar a necessidade de uma visão mais objetivas para o meio ambiente.

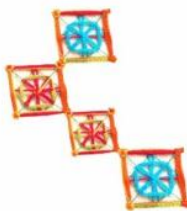
Buscou-se ao longo do momento expor para os alunos a situação do COVID-19 em cada uma das regiões e assim pode-se trocar experiências de Estados que diferente do Ceará já tinham passado pelo pico da pandemia, favorecendo um conhecimento compartilhado e colaborativo.

Logo após esse momento, foi feita uma avaliação com os professores participantes acerca dos resultados esperados e dos identificados. Obteve-se a participação de 89% do esperado de alunos, ficando impossibilitados de participar apenas aqueles alunos que moravam distantes de colegas ou de uma internet de boa qualidade (essa contagem foi geral de todas as regiões).

Foi apresentando um questionário aos alunos da EMEIF Leandro Alves Correia, através do *Formulário Google* com perguntas diversas sobre a metodologia remota, o intercâmbio, assim como a participação de cada um no evento. Dentre os resultados 100% dos alunos participantes ficaram plenamente satisfeitos com a abordagem do assunto e a metodologia remota. Dentre as respostas 97% sugeriram novos temas para os próximos encontros.

Ao longo desse período de isolamento e aulas remotas, a escola apresentou outros momentos de interação com os alunos trazendo além de conteúdo um momento de aprendizado com outros professores e profissionais de diversas áreas, como a “Gincana Online”, “Gincana do Saber”, “Saúde Mental em tempos de Pandemia” entre outros.

Na semana de reinício das aulas do segundo semestre de forma remota, foi trabalhado o Intercâmbio Brasil e Alemanha, ressaltando o uso das mídias na educação, principalmente da internet, tão valorizada nesse momento, apresentando o uso positivo e responsável na busca de novos saberes, levando um novo olhar de percepção do conhecimento quando a internet for utilizada de forma investigativa, crítica e detentora de assimilar novos conhecimentos.



O trabalho do intercâmbio apresentou como principal participante uma professora da disciplina de Educação Física, do Município de Altaneira que atualmente mora na Alemanha. Durante sua fala, ela buscou apresentar a cultura, educação, economia a fim de que os alunos pudessem identificar que com esforço ele estará preparando o seu futuro, e assim podendo gerenciar os estudos de forma autônoma e coesa.

As perguntas direcionadas a ela buscaram sempre informações sobre a língua, interação com pessoas de outros idiomas e principalmente como ela relata todo o processo da COVID-19 na Alemanha, e o que poderia relatar do processo pós-pandemia, já que a retomada social e econômica já fora efetivada.

A avaliação foi bastante significativa, tanto para professores, como para os alunos. Após o envio do Formulário Google e o retorno dos educandos, percebeu-se que 100% encontram-se motivados a estudar durante este período de retorno remoto por conta das aulas diferenciadas, 98% informou que gostaria de outros encontros com professores que moram em outros países. 96% sugeriram temas dentro dos conteúdos das disciplinas para os próximos encontros.

A avaliação do Núcleo gestor e Professores sobre o Projeto de Intercâmbio apresentou a necessidade de continuar inovando para os próximos encontros. Em números pode-se perceber a participação efetiva de todos os alunos nas aulas. No primeiro encontro obtivemos a participação de 83% do número de alunos, enquanto que no último encontro a participação foi de 98% dos alunos regularmente matriculados na referida escola.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dentre das expectativas e redimensionamento educacional de todos os professores, alunos e o núcleo gestor da EMEIF Leandro Alves Correia, no Município de Cedro/CE, percebeu-se a necessidade de continuar realizando a avaliação do desempenho dos alunos desde o primeiro Decreto estadual, focando sempre no compromisso com a educação.



A proposta do intercâmbio veio de encontro com o novo formato de ensino-aprendizagem. A estratégia do projeto ao longo dos meses, permitiu o contato direto dos adolescentes com alguns conteúdos, assim como pessoas diferentes, regiões longínquas, e assuntos relevantes para o momento; gerando assim oportunidade para que cada educando pudesse refletir os assuntos trabalhados, facilitando o desencadeamento de novos questionamentos.

O intercâmbio cultural facilitou aos educandos passar por todo processo de isolamento e distanciamento social de forma prazerosa e adquirindo conhecimentos. As aulas regradas a troca de experiências entre alunos e professores que estavam passando pelo mesmo processo, ajudou na saúde mental de jovens e adolescentes; apresentou reais dados de que se pode conhecer e morar em outras regiões e/ou países.

A escola identifica a necessidade de um olhar bastante atento para os jovens, por esse uma unidade educacional em um distrito rural, onde muitos alunos necessitam de conhecer outras realidades e assim sentirem que é através da educação que se pode construir um futuro prospero e feliz.

**Palavras-chave:** Intercâmbio; Educação; Escola; Ensino Remoto

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/>. Acesso em: 16/08/2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação esclarece principais dúvidas sobre o ensino no país durante pandemia do coronavírus. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/87161-conselho-nacional-de-educacao-esclarece-principais-duvidas-sobre-o-ensino-no-pais-durante-pandemia-do-coronavirus>. Acesso em 20/08/2020

CEARÁ. DECRETO Nº33.510. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/DECRETO-N%C2%BA33.510-de-16-de-mar%C3%A7o-de-2020.pdf>. Acesso em: 19/08/2020.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº33.536. Disponível em: <http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20200405/do20200405p01.pdf> Acesso em 16/08/2020



\_\_\_\_. DECRETO N°33.608. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/DECRETO-N%C2%BA33.608-de-30-de-maio-de-2020.pdf>  
Acesso em 16/08/2020